

ACEF/2021/0414687 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Raúl Cunha
Jorge dos Reis
Arlindo Silva
Sónia Seixas

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Leiria

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Design de Produto

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (n.º e data):

1.5._Design-de-Produto_Despacho-n.º-2602_2017.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Design de Produto

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

214

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

-

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

-

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

2 Anos/ 4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

25

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

Podem candidatar-se:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de design industrial, design de equipamento, design de produto, design de comunicação, design gráfico, design multimédia, design

de ambientes, design de interiores, artes plásticas, novos media e arquitetura;

b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, nas áreas referidas na alínea a);

c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola;

d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como

atestando capacidade para realização do ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da escola;

e) Estudantes que estejam em fase de conclusão de licenciatura nas áreas de formação nas áreas referidas na alínea a)

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

-

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Artes e Design (Caldas da Rainha), campus 3 do Instituto Politécnico de Leiria

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O ciclo de estudos cumpre os requisitos legais, com um total de 21 docentes, 19,3 ETI.

O corpo docente próprio é constituído por 16 docentes em tempo integral na instituição, correspondendo da 16 ETI (82,9%).

O corpo docente academicamente qualificado corresponde a 14 docentes, num total de 12,5 ETI (64,8%)

O corpo docente especializado é constituído por 14,2 ETI (73,5%) sendo os doutores especializados

na área fundamental do ciclo de estudos de 6,4 ETI (33%)

2.6.2. Pontos fortes

A cumplicidade e proximidade, que é perceptível, entre os docentes, a qual constitui grande mais-valia para o ambiente de ensino-aprendizagem.

Todos os docentes são doutorados ou com provas de especialista já realizadas.

2.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos não dispõe de técnicos que trabalhem exclusivamente com este mestrado. Contudo esta CAE verificou que cada um destes funcionários tem uma especialização no campo de ação próprio do seu laboratório, a saber: Audiovisuais, Fotografia, Oficina Digital, Cerâmica e Vidro, Gravura e Serigrafia, Madeiras, Metais, Prototipagem, para assim referir algumas oficinas de variável proximidade com o ciclo de estudos em apreço. Na generalidade o número de técnicos e razoável.

3.4.2. Pontos fortes

n.a.

3.4.3. Recomendações de melhoria

n.a.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos revela-se consistente nos últimos três anos, tendo sempre havido mais procura do que o número de vagas apresentadas, com exceção do ano letivo 2022/2023 onde se regista um abaixamento, ainda que não preocupante.

4.2.2. Pontos fortes

O corpo discente revelam dinâmica e empreendedorismo, patente nas cinco bolsas obtidas para projetos de investigação com financiamento, especificamente: Water2Move, Invisible 5G, Co-Design for Independence (INOVC+)

4.2.3. Recomendações de melhoria

n.a.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Na atualização de dados do guião de autoavaliação referem-se números francamente expressivos. No ano letivo 2020-2021 registaram-se dez defesas de dissertação / projeto (graduados) e no ano letivo 2021-2022 registaram-se oito defesas de dissertação / projeto (graduados).

Verifica-se uma boa performance do ciclo de estudos no que diz respeito à empregabilidade, sendo que os dados fornecidos pela DGEEC (2015-2019) revelam uma percentagem de desemprego de 4%. Foi ainda realizado um inquérito telefónico que viria a confirmar uma “empregabilidade quase total”

5.3.2. Pontos fortes

Boa dinâmica no sentido de levar os alunos a bom porto e elaborarem a sua dissertação final de mestrado / trabalho de projeto.

5.3.3. Recomendações de melhoria

n.a.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A IES dispõe de um centro de investigação, denominado, LIDA - Laboratório de Investigação em Design e Artes, tendo sido avaliado com a classificação de BOM, recebendo financiamento desde 2020. Deste modo potenciando, de facto, de modo perceptível, as atividades projetuais e de investigação de docentes e discentes.

Os dados recentemente apresentados na atualização deixam ver uma maior intervenção docente em revistas com revisão por pares e arbitragem científica.

Esta CAE constata um número elevado de projetos que valorizam muitíssimo a performance do CE. Destacam-se alguns que permitem observar este aspeto: Valores - valorização do vidro em São Tomé e Príncipe; My Machine Portugal; Tear: Estimulação Física e Cognitiva na Prevenção da Demência. De igual modo temos parcerias francamente importantes, com o Hotel Casa Mãe, Restaurante Alma, SPAL, Pneugreen, Indústrias do Couro, Gárgula Gótica, AM Classic, Capital do Movei.

Verifica-se a participação em inúmeras exposições relevantes com destaque para a BID Madrid em 2020.

6.6.2. Pontos fortes

n.a.

6.6.3. Recomendações de melhoria

n.a.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

No Guião de Auto Avaliação verifica-se que quase dezasseis por cento do corpo docente viajou em serviço Erasmus.

No que diz respeito à comunidade discente verifica-se que 7,2% de alunos são estrangeiros.

Poucos estudantes em mobilidade IN e OUT

7.4.2. Pontos fortes

Mobilidade docente

7.4.3. Recomendações de melhoria

Mobilidade discente

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Esta CAE verifica a existência de um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

8.7.2. Pontos fortes

n.a.

8.7.3. Recomendações de melhoria

n.a.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Envolvimento de mais docentes na orientação de trabalhos finais para que os estudantes defendam as dissertações em tempo mais curto.

No âmbito do LIDA pretende-se estimular a comunicação científica realizada por alunos.

Criação de bolsas de mérito para que os alunos possam seguir os estudos.

No que à captação de novos alunos diz respeito, pretende-se desenvolver estratégias de divulgação em múltiplos formatos e plataformas.

Refira-se ainda que tendo-se verificado uma acreditação inicialmente condicionado em 2017, a IES procedeu a um conjunto de melhorias significativas que produziram efeitos muito positivos, patente na alteração pontual do plano de estudos agora plenamente agilizado e em funcionamento pleno, (UC de Crítica do Design, UC de Metodologia de Investigação, UC de Projeto Final de Mestrado I e II).

Consolidou-se a formação doutoral dos docentes assim como os docentes especialistas na área fundamental do ciclo de estudos; tendo-se ainda substituído o coordenador do ciclo de estudos.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

n.a.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

n.a.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

É no contexto de uma instituição fortemente vocacionada para as artes, onde as várias áreas artísticas e projetuais comunicam, em favor dos estudantes, que temos este ciclo de estudos, que se revela consolidado e bom andamento. Mais ainda, foram levadas a cabo as recomendações da CAE anterior.

Também o corpo docente está particularmente consolidado com um coordenado adequado, e conjunto de professores que perfaz 19,3 ETI.

O corpo docente próprio é constituído por 16 docentes em tempo integral na instituição, correspondendo da 16 ETI (82,9%).

O corpo docente academicamente qualificado corresponde a 14 docentes, num total de 12,5 ETI (64,8%).

O corpo docente especializado é constituído por 15,2 ETI (78,7%) sendo os doutores especializados na área fundamental do ciclo de estudos de 8,4 ETI (43,5).

Refira-se a formação dos professores, todos eles doutorados ou tendo já feito provas de especialista.

No que diz respeito ao corpo não docente, a IES tem um técnico (ou um conjunto de técnicos) para cada oficina específica, sendo acauteladas as especialidades que mais próximas estão com este CE: Audiovisuais, Fotografia, Oficina Digital, Cerâmica e Vidro, Gravura e Serigrafia, Madeiras, Metais, Prototipagem.

No que diz respeito à procura do ciclo de estudos não se encontrarm problemas, apenas pequenas flutuações, ao longo dos últimos três anos.

A procura do ciclo de estudos revela-se consistente nos últimos três anos, tendo sempre havido mais procura do que o número de vagas apresentadas, com exceção do ano letivo 2022/2023 onde se regista um abaixamento, ainda que não preocupante.

O corpo discente é também proativo, na cativação de bolsas para projetos de investigação, salientados por esta CAE no presente relatório.

Regista-se um número assinalável de estudantes que levam a bom porto as dissertações / trabalhos de projeto.

Verifica-se uma boa performance do ciclo de estudos no que diz respeito à empregabilidade, sendo que os dados fornecidos pela DGEEC (2015-2019) revelam uma percentagem de desemprego de 4%. Foi ainda realizado um inquérito telefónico que viria a confirmar uma “empregabilidade quase total”.

O centro de investigação LIDA - Laboratório de Investigação em Design e Artes, classificação de BOM, é financiado pela FCT e apresenta um conjunto de projetos relevantes.

Havendo trabalho científico do corpo docente patente em revistas e publicações, esta CAE recomenda mais envolvimento e investimento nesta área.

Verifica-se ainda um número elevado de projetos desenvolvidos e em desenvolvimento, bem como parcerias com o CE. Verifica-se a participação em inúmeras exposições relevantes com destaque para a BID Madrid em 2020.

Relativamente ao programa Erasmus, onde os docentes apresentam uma taxa de participação na ordem de 7,2%, aspeto que não é acompanhado no plano dos discentes em mobilidade IN e OUT

Existe um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>